

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 00869/16, de 01 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.636.941,47 (Vinte e Sete Milhões, Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00718/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.636.941,47 (Vinte e Sete Milhões, Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$27.636.941,47 (Vinte e Sete Milhões, Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de Novembro de 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 1315 2.001	10 01. Procuradoria Municipal Manter a Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	116.731,31
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	6.986,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	530,00
TOTAL Procuradoria Municipal			124.247,31
PARA:			
04 122 1315 2.004	10 02. Ouvidoria Municipal Manter a Ouvidoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	8.866,66
TOTAL Ouvidoria Municipal			8.866,66
PARA:			
04 122 1315 2.006	10 03. Secretaria de Governo Manter a Sec. Mun. de Governo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	246.026,76
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	18.074,00
04 122 1315 2.007	Manter o Gabinete do Vice Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	36.632,76
04 122 1315 2.008	Manter Assessoria de Comunicação		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	11.518,81
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.504,00

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Governo			317.756,33
PARA:			
10 04.	Controladoria		
04 122 1315 2.014	Manter a controladoria do município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	20.379,86
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	5.580,00
TOTAL Controladoria			25.959,86
PARA:			
10 07.	Sec. Mun. de Planejamento		
04 122 1315 2.016	Manter a Sec. de Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	28.840,62
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	6.393,50
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento			35.234,12
PARA:			
10 08.	Sec. Mun. de Administração		
04 122 1315 2.021	Manter a Sec. Mun. de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	131.861,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	154.248,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	232.748,60
		Anul. dotação	222.000,10
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	42.265,34
TOTAL Sec. Mun. de Administração			783.123,71

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 123 1315 2.031	Sec. Mun. de Finanças Manter a Sec. de Finança		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	47.096,53
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	22.587,98
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	22.400,83
04 123 1315 2.033	Amortização da dívida contratada com INSS		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	58.335,43
04 123 1315 2.034	Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	347.608,99
		Anul. dotação	484.522,63
	TOTAL Sec. Mun. de Finanças		982.552,39
PARA:			
04 122 1315 2.036	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	409.168,98
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	121.056,65
15 451 1327 2.038	Manter a limpeza urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	362.857,00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Pública		893.082,63
PARA:			
04 122 1315 2.041	Sec. Mun. de Trânsito e Transporte Manter a Sec. de Transito e Transporte		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	39.076,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Trânsito e Transporte		39.076,00
	PARA:		
04 122 1325 10 22. 2.046	Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	165.411,53
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	169.001,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul. dotação	7.086,00
	TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		341.498,53
	PARA:		
04 122 1326 10 23. 2.053	Sec. Mun. de Industria e Comércio Manter a Secretaria de Industria e Comércio		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	43.136,54
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	12.486,15
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	1.170,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul. dotação	1.467,66
	TOTAL Sec. Mun. de Industria e Comércio		58.260,35
	PARA:		
16 122 1328 10 24. 2.063	Sec. Mun. de Habitação Manter a Sec. Mun. de Habitação		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	27.531,20
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	48.946,66

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul. dotação	12.186,85
TOTAL Sec. Mun. de Habitação PARA:			88.664,71
12 361 1334 2.071	12 28. FUNDEB Manter o FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 023800	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	1.825.343,44
3.1.90.11.00 023800	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	1.082.108,46
023900	Transf. rec. compl. da União ao FUNDEB	Anul. dotação	1.214.418,76
3.1.90.13.00 023800	Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	376.335,26
026800	Remun. de dep. banc. vinc. ao FUNDEB	Anul. dotação	393.567,43
TOTAL FUNDEB PARA:			4.891.773,35
10 122 1333 2.073	13 18. Secretaria de Saúde Manter a Sec. Mun. de Saúde		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	468.443,54
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	1.805.903,33
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	26.305,58
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	9.411,61
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	43.340,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	50.010,38

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul. dotação	134.814,17
TOTAL Secretaria de Saúde PARA:			2.538.228,61
10 122 1333 2.076 3.3.90.39.00 010000	Fundo Municipal de Saúde Manter o Fundo Mun. de Saúde Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	44.130,76
10 122 1333 2.079 3.3.90.39.00 010000	Manter atendimento na Policlínica Municipal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	7.250,93
10 122 1333 2.081 3.1.90.11.00 010000	Manter o Hospital - DANIEL GONÇALVES Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	217.255,90
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul. dotação	225.100,34
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	128.000,00
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	293.010,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	1.137.424,17
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	85.149,91
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul. dotação	67.000,00
10 301 1333 1.042 4.4.90.51.00 010000	Construir unidades de saúde da família Obras e Instalações Recursos ordinários	Anul. dotação	156.021,17
10 301 1333 2.089 3.3.90.39.00 010000	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas CEO Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	96.517,22
		Anul. dotação	4.730,13

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1333 2.092	Manter o programa saúde da família - PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	921.655,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	973.387,34
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	55.310,14
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	128.844,83
10 302 1333 2.100	Manter o programa de Agente Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	215.802,86
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	68.438,45
10 305 1333 2.102	Manter vigilância Ambiental, Sanitária, Endemias e Zoonoses		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	1.554,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	103.050,05
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	12.105,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.941.739,44
PARA:			
08 122 1317 2.105	Secretaria de Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00	Manter a Sec. Mun. de Assistência Social		
010000	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	128,95
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	7.937,25

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 1317 2.109	Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	3.248,79
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social			12.814,99
PARA:			
08 241 1317 2.111	Fundo Municipal de Assistência Social Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	75.000,72
08 243 1317 2.115	Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	36,83
08 243 1317 2.117	Manter o Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	405,00
08 244 1317 2.120	Manter e Ampl. Benef. Eventuais p/usuários em situação de vulnerabilidade social		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	15.000,00
08 244 1317 2.123	Manter o Sine		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	10.121,84
08 244 1317 2.124	Manter a Economia Solidária		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	409,18
08 244 1317 2.125	Manter o Programa de Inclusão Digital		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	643,06
08 244 1317 2.130	Ampliar e Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	1.095,80

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			102.712,43
12 122 1334 15 26.	Secretaria Municipal de Educação		
2.134	Manter a Sec. Mun. de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	2.635.605,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	2.162.747,06
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	1.147.150,40
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	4.291,46
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	76.288,70
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	229.651,71
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	878.230,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	33.132,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	303.920,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação PARA:			7.472.517,40
12 306 1334 15 27.	Fundo Municipal de Educação		
2.141	Manter o "Pnate"		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024700	Transf. conv. do Estado dest. à educação	Anul. dotação	17.643,06

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1334 1.051	Construção de escolas de ensino Fundamental com acesso universal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
025000	Transf. conv. de outras entidades	Anul. dotação	39.831,19
12 361 1334 2.143	Manter o programa "Pnae"		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	124.500,00
023100	Transferências de recursos do FNDE	Anul. dotação	282.359,53
12 361 1334 2.147	Manter as Unidades de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	337.235,50
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	28.966,05
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	405.260,76
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	1.680.802,43
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	876.000,00
12 365 1334 1.053	Construir e equipar escolas de Ensino Infantil e Creche com acesso universal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	27.596,86
12 365 1334 2.149	Manter a educação infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	876.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	27.596,86
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	27.596,86
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3.820.195,38
PARA:			
04 122 1322 2.154	Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Manter e Sec. de Meio Ambiente		
010000	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	75.695,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	50.720,51

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	410,05
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul. dotação	31.810,96
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente			158.637,27
TOTAL GERAL			27.636.941,47

Canaã dos Carajás, 01 de Novembro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 1315 2.001	Procuradoria Municipal Manter a Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		136.761,07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários		130.629,16
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		45.768,01
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		23.525,58
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		60.000,00
			600,00
			56.409,57
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		9.160,00
04 122 1315 2.002	Assessoramento e Representação Jurídica		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários		32.000,00
14 422 1319 2.003	Manter o Procon Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		5.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		13.104,57
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		10.000,00

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Recursos ordinários		2.240,00
TOTAL Procuradoria Municipal				532.697,96
DE:				
04 122 1315 2.004	10 02.	Ouvidoria Municipal		
		Manter a Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11.00	010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.250,00
		Recursos ordinários		
3.1.90.13.00	010000	Obrigações Patronais		7.253,50
		Recursos ordinários		
3.3.90.14.00	010000	Diárias - Civil		5.000,00
		Recursos ordinários		
3.3.90.33.00	010000	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
		Recursos ordinários		
3.3.90.36.00	010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
		Recursos ordinários		
3.3.90.39.00	010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.899,38
		Recursos ordinários		
4.4.90.52.00	010000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		Recursos ordinários		
04 122 1315 2.005		Atendimento as Manif./Reclamações dos munícipes de Canaã dos Carajás		
3.3.90.30.00	010000	Material de Consumo		13.000,00
		Recursos ordinários		
TOTAL Ouvidoria Municipal				56.402,88
DE:				
04 122 1315 2.006	10 03.	Secretaria de Governo		
		Manter a Sec. Mun. de Governo		
3.1.90.11.00	010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		98.224,52
		Recursos ordinários		
3.1.90.13.00	010000	Obrigações Patronais		215.655,42
		Recursos ordinários		

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		26.140,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		49.848,80
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		25.518,60
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		37.735,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		88.436,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		23.003,97
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		207.912,06
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		2.397,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		4.079,64
04 122 1315 2.007	Manter o Gabinete do Vice Prefeito		26.222,00
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		37.713,01
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		13.540,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		4.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		21.000,00
			2.000,00

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		3.571,17
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários		2.277,50
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		20.000,00
04 122 1315 2.008	Manter Assessoria de Comunicação		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		158.783,21
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		98.981,32
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		9.579,99
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		14.039,21
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		2.110,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		132.168,08
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		45.046,00
04 122 1315 2.009	Realizar Conv./Coop. Técnicas entre entes públicos e Privados		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		444.687,62
04 122 1315 2.010	Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo		30.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		8.080,00

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		243.600,00
04 122 1315 2.011	3.3.90.30.00 010000	Manter a residência Oficial do Prefeito Material de Consumo Recursos ordinários		78.010,37
	3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
	3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		10.000,00
04 122 1315 2.012	3.3.90.36.00 010000	Manter os serviços de Cerimonial e Relações Públicas Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
	3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		10.000,00
04 122 1319 2.013	3.3.90.30.00 010000	Implementar e manter política para mulheres Material de Consumo Recursos ordinários		10.000,00
	3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		21.760,00
	3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		40.000,00
	4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		30.000,00
		TOTAL Secretaria de Governo		2.331.120,49
	DE:			
	10 04.	Controladoria		
04 122 1315 2.014	3.1.90.11.00 010000	Manter a controladoria do município Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		27.249,92
	3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		22.464,81

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		8.590,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		77.600,68
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		7.430,54
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		11.263,12
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		3.400,00
04 122 1315 2.015	Realizar auditoria e tomada de contas em procedimentos internos		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		2.700,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		8.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		6.000,00
	TOTAL Controladoria		174.699,07
	DE:		
10 07.	Sec. Mun. de Planejamento		
04 122 1315 2.016	Manter a Sec. de Planejamento		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		236.231,58
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		177.427,49
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		16.550,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		84.899,37
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		13.655,75

 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		56.630,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		2.020,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		103.990,87
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		8.404,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		29.120,00
04 122 1315 2.017	Elaborar e acompanhar o planej. estratégico e orçamentário do governo		
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		59.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
04 122 1315 2.018	Atender as Demandas Parlamentares		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		50.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		1.035.422,37
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		150.000,00
04 122 1315 2.019	Projeto de Implantação de Cabeamento Óptico e Monitoramento Eletrônico		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		31.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		36.222,42
			43.777,58

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 1315 2.020	Implantar Sistema de Georeferenciamento c/ Cadastro Téc. Multifinalitário		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		20.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento			2.169.351,43
DE:			
10 08.	Sec. Mun. de Administração		
04 122 1315 2.021	Manter a Sec. Mun. de Administração		
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		149.183,39
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		10.170,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		144.591,65
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		185.645,12
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		1.236,73
			348.000,00
			22.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		148.696,00
			87.853,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		237.017,51
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		28.930,60
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		94.169,15
04 122 1315 2.022	Manter e atualizar o setor de recursos humanos		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		100.100,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 1315 2.023	Capacitar e qualificar servidores públicos		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		15.100,00
04 122 1315 2.024	Implantar sistema de comunicação entre os órgãos da PMCC		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		50.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		162.911,55
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		50.000,00
04 122 1315 2.025	Realizar e manter convênios com entidades de outras Esferas		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		1.000,00
04 122 1315 2.026	Realizar Eventos e Decorações de datas comemorativas		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		134.672,24
			1.720,95
			45.541,36
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		302.589,70
			1.000,00
04 122 1315 2.029	Criar sistema de Gestão Tecnológica corporativa		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		5.000,00

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos ordinários		40.000,00
04 122 1315 2.030	Implementar e Manter projeto de valorização ao patrimônio público		
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria		
	Recursos ordinários		10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administração		2.392.128,95
DE:			
10 09.	Sec. Mun. de Finanças		
04 122 1316 1.001	Desapropriar Imóveis para fins de Obras Públicas		
4.4.90.93.00 012400	Indenizações e Restituições		
	Tr. comp. financ. exploração rec. naturais		232.748,60
			447.100,44
04 123 1315 2.031	Manter a Sec. de Finança		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários		76.472,93
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais		
	Recursos ordinários		137.223,58
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil		
	Recursos ordinários		13.744,31
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários		15.605,05
			77.701,79
			12.847,58
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Recursos ordinários		3.297,09
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria		
	Recursos ordinários		110.418,02

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		6.895,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		46.138,06
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		53.336,88
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		9.312,79
			34.920,54
04 123 1315 2.032 3.3.90.33.00 010000	Modernizar e Manter a Gestão Tributária Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		15.881,94
04 123 1315 2.034 3.3.90.92.00 010000	Contribuição ao PASEP Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		55.934,17
04 129 1315 2.035 3.3.90.30.00 010000	Manter Sistema de Nota Fiscal Eletrônica Material de Consumo Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Finanças		1.394.578,77
DE:			
04 122 10 14. 1315 2.036	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		23.209,37

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		151.412,67
			289.000,00
			53.698,76
			646.107,47
			312.004,70
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		254.465,23
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		8.740,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		100.000,00
			88.703,18
			35.350,00
			507.999,06
			221.899,80
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		13.800,00
			2.680,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		54.016,13
			113.210,95
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		75.180,80
			6.800,00
04 451 1316 1.002	Construir o Centro Administrativo da PMCC		
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		74.800,00

 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 122 1315 1.005 4.4.90.51.00 010000	Construir Espaço cultural de Eventos Obras e Instalações Recursos ordinários		625,60
13 451 1327 1.006 4.4.90.51.00 010000	Construir e Revitalizar o Canteiro central da Weyne Cavalcante Obras e Instalações Recursos ordinários		500.000,00
15 122 1327 2.037 3.3.90.30.00 010000	Manutenção e conservação de máquinas, veículos e usina Material de Consumo Recursos ordinários		42.054,81
15 451 1327 1.010 4.4.90.51.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		20.000,00
15 451 1327 1.011 3.3.90.39.00 010000	Construir, reformar e revitaliar praças e logradouros Públicos Obras e Instalações Recursos ordinários		22.833,20
15 451 1327 1.011 3.3.90.39.00 010000	Ampliar o sistema de iluminação pública Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		3.227,17
15 451 1327 1.012 4.4.90.93.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		6.061,35
15 451 1327 1.012 4.4.90.93.00 010000	Desapropriar Imóveis para fins de obras públicas Indenizações e Restituições Recursos ordinários		137.112,57
15 451 1327 1.014 3.3.90.39.00 010000	Construir pontes, bueiros e galerias Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		16.572,81
15 451 1327 1.015 3.3.90.30.00 010000	Pavimentar e Manter avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio Material de Consumo Recursos ordinários		21.647,92
			1.005.088,00

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		190.831,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		149.491,99
15 451 1327 1.016	Construir, Recuperar e pavimentar estradas no Município		268,01
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		1.000,00
15 451 1327 1.018	Construir aterro sanitário		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		10.114,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		35.000,00
15 451 1327 1.019	Urbanizar áreas de uso coletivo		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		21.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		20.422,42
15 451 1327 1.020	Construir a Feira do Produtor		
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		114,31
15 451 1327 2.038	Manter a limpeza urbana		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		100.005,00
			19.487,24
			243.363,78
			3.290,00
15 452 1327 1.021	Construir e Reformar Prédios Públicos da Assistência Social		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		15.000,00

 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		15.000,00
17 512 1323 1.022	Construção de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais		
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		358,99
17 544 1323 2.039	Manter Drenagens e Manejo de águas Pluviais		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		150.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Pública		5.803.048,29
	DE:		
04 122 1315 2.041	10 15. Sec. Mun. de Trânsito e Transporte Manter a Sec. de Transito e Transporte		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		14.766,01
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		200.000,00
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		229.686,80
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		272.786,25
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		6.440,00
			100.000,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		9.720,12
			11.769,86

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		25.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		14.700,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		143.299,70
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários		5.072,85
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		13.664,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		20.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		26.639,30
04 122 1315 2.042	Manter a J. A. R. I		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.48.00 010000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários		28.191,60
04 122 1324 2.043	Implantar e manter o sistema de monitoramento eletrônico		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		40.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		15.000,00
15 451 1324 1.025	Implantar sistema de lombadas eletrônica		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		70.000,00

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 1324 1.026	Ampliar os pontos de táxi, moto táxi e transporte coletivo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		40.000,00
15 451 1324 1.027	Implantar sinalização vertical e horizontal das vias públicas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		27.310,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		20.094,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		29.905,13
15 451 1324 2.044	Educação para o trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		13.470,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Trânsito e Transporte DE:			1.414.516,88
04 122 1325 2.046	Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
10 22.	Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		86.354,86
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários		198.227,21
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		8.990,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		200.010,00

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			13.086,27
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.987,26
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		450,00
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		49.732,13
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		347.238,48
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		5.290,00
15 452 1327 1.028	Ampliar a Sede da Sec. de Produção Rural no Viveiro		48,33
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		42.269,14
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		4.700,00
20 606 1325 2.047	Produção Rural		5.248,50
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		44.205,71
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		1.000,00
20 606 1326 2.048	Manter a Patrulha Agrícola Mecanizada		1.100,77
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		7.899,23
			30.250,50

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			134.075,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		12.000,00
			57.241,30
20 608 1325 2.049	Sanidade animal		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		5.000,00
20 608 1325 2.050	Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		32.200,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.010,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		16.000,00
20 608 1325 2.183	Prog. de fortalecimento da Agricultura e Pecuária Municipal.		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		200.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		130.200,00
			12.633,27
			10.000,00
			129.549,52
			192.119,02

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
21 608 1325 2.052	Fazenda Modelo (Unidade Demonstrativa)		25.498,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		122.140,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		69.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		104.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		2.383.754,69
	DE:		
04 122 1326 2.053	Sec. Mun. de Indústria e Comércio		
10 23.	Manter a Secretaria de Indústria e Comércio		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		1.275,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		1.395,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários		27.295,93
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		22.530,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		56.422,32
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		11.218,56
			12.437,54

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		25.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		3.330,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		75.775,92
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		8.402,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		65.910,00
04 122 1326 2.054	Implantação e Manutenção de Espaço para Comercialização de Produtos Artesanais		41.697,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		5.000,00
22 661 1326 2.056	Implantar e Manter o Distrito e Polo Industrial		6.973,29
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		6.973,29
23 122 1326 2.058	Implantar e Manter o Centro de Formação Turística		3.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		3.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		7.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Industria e Comércio DE:		374.664,31
12 361 1334 2.071	12 28. FUNDEB Manter o FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 023800	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FUNDEB		742.247,38
3.1.90.13.00 026800	Obrigações Patronais Remun. de dep. banc. vinc. ao FUNDEB		78.039,98

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1334 2.072	Manter o FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		175.233,19
026800	Remun. de dep. banc. vinc. ao FUNDEB		193.567,43
			486.432,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		314.014,67
023900	Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		937.177,61
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		410.899,87
			277.171,18
023900	Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		282.395,12
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
026800	Remun. de dep. banc. vinc. ao FUNDEB		200.000,00
			4.097.179,00
	TOTAL FUNDEB		
	DE:		
10 122 1333 2.073	Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Manter a Sec. Mun. de Saúde		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários		3.411,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		452,67
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		219.000,00
			11.690,00
			1.650,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010000	Recursos ordinários		7.972,00

 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			5.169,64
	TOTAL Secretaria de Saúde		249.345,92
	DE:		
10 122 1333 2.076	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Manter o Fundo Mun. de Saúde		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		311,40
10 122 1333 2.079	Manter atendimento na Policlínica		
3.3.90.39.00	Municipal		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		3.744,46
			85.149,91
10 122 1333 2.081	Manter o Hospital - DANIEL GONÇALVES		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		839.092,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		259.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		411,61
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		179,62
			8.411,44
10 301 1333 2.087	Manter o laboratório de análises		
3.3.90.30.00	clínicas		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários		1.123,94
10 301 1333 2.089	Manter o Centro de Especialidades		
3.3.90.39.00	Odontológicas CEO		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		437,91
10 301 1333 2.092	Manter o programa saúde da família - PSF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		46.818,37

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 022900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS		193.010,00
10 302 1333 2.100	Manter o programa de Agente Comunitários de Saúde - PACS		
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários		12.671,79
10 302 1333 2.182	Realizar conv/coop. técnica entre entes públicos e privados.		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		120.000,00
10 305 1333 2.103	Manter o programa de imunização e vigilância em saúde		
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		167.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.737.862,67
DE:			
08 122 1317 2.105	14 16. Secretaria de Desenvolvimento Social Manter a Sec. Mun. de Assistência Social		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		500.000,00
			192.236,92
			364.415,68
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		1.817,84
			1.000,00
			424,41
			6.600,00
			11.445,10
			19.100,40
08 122 1317 2.106	Vigilância Socioassistência		
3.3.90.36.00 023000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNAS		5.000,00

 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		5.000,00
08 122 1317 2.107	Gestão de Trabalho		
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		10.000,00
08 122 1317 2.108	Segurança alimentar e nutricional		
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		5.000,00
08 243 1317 2.109	Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.36.00 023000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNAS		20.000,00
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		21.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social DE:		1.163.040,35
08 241 1317 2.111	Fundo Municipal de Assistência Social Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso		
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		9.000,72
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:		9.000,72
12 122 1334 2.134	Secretaria Municipal de Educação Manter a Sec. Mun. de Educação		
3.1.90.08.00 010000	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil Recursos ordinários		2.367,49
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		138,37
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		2.646,01
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		241,49

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		761,26
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		4.862,03
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		391,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			11.407,65
DE:			
12 122 1334 2.137 3.3.90.30.00 010000	15 27. Fundo Municipal de Educação Manter a casa do professor Material de Consumo Recursos ordinários		94,76
12 122 1334 2.138 3.3.90.30.00 010000	Manter a Fanfarras Municipal - FUNDO Material de Consumo Recursos ordinários		265,71
12 306 1334 2.141 3.3.90.39.00 010000	Manter o "Pnate" Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		531,51
12 361 1334 1.050 4.4.90.51.00 010000	Reformar e ampliar escolas de ensino fundamental Obras e Instalações Recursos ordinários		1.929,26
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		1.339,75
12 361 1334 1.052 4.4.90.51.00 010000	Construção de quadras poliesportivas cobertas Obras e Instalações Recursos ordinários		480,45
12 361 1334 2.144 3.3.90.39.00 010000	Implementar compra de merenda escolar através da agricultura familiar Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		54,17
12 361 1334 2.147 3.3.90.30.00 010000	Manter as Unidades de Ensino Fundamental Material de Consumo Recursos ordinários		132.450,13

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		5.564,63
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		1.233,33
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		727,68
12 364 1334 2.148	Manter o Polo da Universidade Aberta no Brasil - UAB		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		2.000,00
12 365 1334 1.053	Construir e equipar escolas de Ensino In- fantil e Creche com acesso universal		
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		470.008,56
12 365 1334 2.149	Manter a educação infantil		330.139,39
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		24.778,52
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		24.778,52
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		865,86
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		1.496,46
12 366 1334 2.151	Manter Educação de Jovens e Adultos -EJA		2.035,00
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		70.805,17

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00869/16 de 01
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		267.343,53
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.341.922,39
DE:			
04 122 1322 2.154	Secretaria de Meio Ambiente Manter e Sec. de Meio Ambiente		
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		36,83
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente		182,22
			219,05
	TOTAL GERAL		27.636.941,47

Canaã dos Carajás, 01 de Novembro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal